

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: núcleo pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

DATA: 09/08/2018

REDE Nº: 0331/2018

ASSUNTO: **DIVULGAÇÃO – PNLD 2019: Visita de representantes de editoras nas unidades escolares e Diretorias**

Senhores (as) Diretores (as) e Coordenadores (as),

Em 27 de julho de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União (páginas 31 a 33, seção 1 DE), a Resolução 15 (confira anexo), aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia do Ministério da Educação (MEC), e que dispõe sobre **as normas de conduta no âmbito da execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)**. Posteriormente, o FNDE, por meio da Coordenação de Apoio às Redes de Ensino (COARE) publicou o **informe 24/2018** (confira anexo).

Sobre a visita de representantes, **solicitamos atenção para os artigos abaixo:**

“Capítulo V – Da Entrada de Representantes nas Escolas.

Art. 11. O FNDE disponibilizará Sistema para o cadastro dos representantes que farão divulgação de material do PNLD em escolas beneficiadas ou redes de ensino.

Art. 12. Os responsáveis pelas escolas poderão, observado o disposto no Capítulo III desta Resolução, principalmente no art. 8º, inciso III, e respeitados os princípios da isonomia e da transparência, permitir a visita dos representantes cadastrados.

Parágrafo único. Para as visitas dos representantes, os gestores das escolas deverão:

I - registrar as visitas no Sistema, com a identificação dos participantes, data e horário; e II - impedir que as visitas coincidam com as reuniões pedagógicas para escolha.”

À vista da atual regra, e de acordo com “Capítulo V”, fica permitido o ingresso de representantes de titulares de direitos autorais/editoras nas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino, desde que respeitadas e cumpridas as exigências dos referidos artigos. Às Unidades Escolares e Diretorias de Ensino concerne **registrar as visitas no sistema do FNDE com identificação dos participantes (data/horário) e impedir que elas coincidam com as reuniões pedagógicas para escolha**. O apontamento está disponível na plataforma PDDE – Interativo >> Novas Ferramentas >> SIMEC >> Cadastro.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Ítalo Aquino:

italo.aquino@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,
PCNP- Márcia Sanches

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino